



Prefeitura Municipal
Quinta do Sol

Gestão 2013-2016

PUBLICADO EM 18/09/14
Jornal TRIBUNA DO INTERIOR
Edição 8.923 FIs 06

LEI Nº 783/2014

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOUE EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial, no valor de **R\$ 533,33 (Quinhentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Três Centavos)**, na forma a seguir detalhada:

Código	Descrição	Fonte	Valor
05- ÓRGÃO	SECRETÁRIA OBRAS, SERV, URBANOS E TRANSPOR.		
10-UNIDADE	INFRA-ESTRURA PUBLICA		
04	ADMINISTRAÇÃO		
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
041220002	GESTAO GOVENAMENTAL		
041220002.2.122000	MANTER A SECRETARIA DE OBRAS, SERV, URB E TRANSPORTE.		
4.4.90.93.01.00.00	RESTITUIÇÃO	803	R\$ 533,33
TOTAL			R\$ 533,33

Art. 2º Como recurso para o crédito que trata o artigo anterior fica utilizada a importância de R\$ 401,77(Quatrocentos e Um Reais Setenta e Sete Centavos), proveniente de superávit financeiro e R\$ 131,56(Cento e Trinta e Um Reais e Cinquenta e Seis Centavos). Provenientes de excesso de arrecadação, ambos na fonte 808, nos termos previstos no art. 43, § 1º, inc. II, da Lei 4.320/64.

Art. 3º As alterações constantes desta Lei ficam incorporadas às ações do PPA e o Anexo de Metas e ou Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quinta do Sol, Estado do Paraná, 17 de Setembro de 2014.


JOÃO CLAUDIO ROMERO
PREFEITO MUNICIPAL